



Poder Executivo
Prefeitura Municipal
ABADIA DE GOIÁS



Lei n.º 175/2002

de 20 de junho de 2002.

**“ Transforma Departamento em Diretoria,
e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O Departamento de Deporto e Lazer integrante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer passa a denominar-se de Diretoria de Desporto e Lazer.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2002.


Valdeci Salviano Mendonça
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 20 06 2002
